



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 733, DE 16 DE MARÇO DE 1999.

CESSA OS EFEITOS DOS ATOS NºS. 595 E 596/98.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

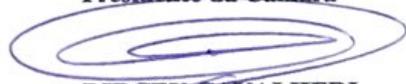
RESOLVE:

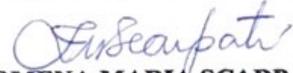
Art. 1º . Cessar os efeitos dos Atos nº 595 e 596, de 14 de abril de 1998.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 16 de março de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara


DIRCEU CAVALHERI
1º Secretário Ad -Hoc


FELOMENA MARIA SCARPATTI
2º Secretário Ad -Hoc